

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00113-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão
05/04/2017Página
1**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	17/00086	SERVIÇO: MANUTENÇÃO E REPAROS EM 01 (UM) BRINQUEDO EM FIBRA DE VIDRO MODELO CISNE, LOCALIZADO NO PARQUE AQUÁTICO INFANTIL DA UNIDADE EXECUTIVA SESC FAIÇALVILLE. MANUTENÇÃO E REPAROS A SEREM REALIZADOS NO BRINQUEDO: 1-LAMINAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PEÇAS EM FIBRA DE VIDRO ELIMINANDO TRINCAS, DESNIVELAMENTO E FUROS. 2-NIVELAMENTO DAS JUNÇÕES. 3-EM GERAL, NIVELAMENTO, CORREÇÃO E REPARAÇÃO DA FIBRA DE VIDRO. 4-LIXAÇÃO EM GERAL, CORREÇÃO E REPARAÇÃO DA FIBRA DE VIDRO. 5-APLICAÇÃO DE TINTA LACA NITROCELULOSE E VERNIZ P.U. EM TODA ESTRUTURA DO BRINQUEDO E TINTA P.U. (POLIURETANO) NO ESCORREGADORE DO MESMO. 6-MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL NAS ESTRUTURAS METÁLICAS E POSTERIORMENTE APLICAÇÃO GERAL DE TINTA LACA NITROCELULOSE E VERNIZ P.U. NAS CORES JÁ EXISTENTES. 7-POLIMENTO DO ESCORREGADOR APÓS A PINTURA. 8-DEMAIS REPAROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. 9-TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. 10-A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER E EXIGIR DE SEUS FUNCIONÁRIOS, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS E EPCS), NECESSÁRIOS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. 11-É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A MÃO-DE-OBRA PARA RETIRADA DO BRINQUEDO E POSTERIORMENTE A COLOCAÇÃO DO MESMO. 12-A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER LAUDO TÉCNICO E ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-GO COM GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	SVÇ	1
2	17/00128	LAUDO TÉCNICO E ART DO TOBOÁGUA E BRINQUEDOS DO PARQUE AQUATICO DA UNIDADE SESC ANÁPOLIS DESCRIÇÃO DO SERVIÇO. - VISTORIA TÉCNICA, INSPEÇÃO VISUAL E DETALHADA, E ANÁLISE DAS INSTALAÇÕES E ESTRUTURA DO TOBOÁGUA E BRINQUEDOS DO PARQUE AQUÁTICA. - ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO LAUDO DE VISTORIA REFERENTE AS INSTALAÇÕES E ESTRUTURA DO TOBOÁGUA E BRINQUEDOS DO PARQUE	SVÇ	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 18/04/2017 às 10:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
17/01.00113-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão
05/04/2017

Página
2

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

AQUÁTICO E ART ANOTADA JUNTO AO CREA.

Observações

O ITEM 01 DEVERÁ SER EXECUTADO NO SESC FAIÇALVILLE;
O ITEM 02 DEVERÁ SER EXECUTADO NO SESC ANÁPOLIS.

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS POR VIA FAX, FONE: 3221- 0669 ou EMAIL: rafael.neto@sescgo.com.br ou FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: Rua 19 nº 260, Setor Central, Goiânia - GO.

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

Os participantes poderão visitar o local onde serão executados os serviços, a fim de se familiarizarem com o mesmo e conhecerem todas as condições, as facilidades e ou dificuldades de execução dos serviços e recursos existentes, visita esta que poderá ser feita nos dias 10 a 17 de Abril 2017, no horário das 09:00 às 17:00hs.

A visita técnica é facultativa, o que não inviabiliza a apresentação de declaração pelas empresas de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa, arcando com eventuais prejuízos que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços.

A empresa contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução dos serviços registrada no CREA/GO.

A empresa contrata se inscrita em conselho de outro Estado deverá visar seu registro no CREA - GO.

Apresentar junto com os documentos:

Deverá ser apresentada a declaração de visita ao local dos serviços, e de que conhece para todos os fins de direito, todas as condições para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa, juntamente com a regularidade fiscal.

Prova de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTA.

Notas

1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM
A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 18/04/2017 às 10:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
17/01.00113-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão
05/04/2017

Página
3

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor item a item.

2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSSL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 18/04/2017 às 10:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
17/01.00113-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão
05/04/2017

Página
4

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

5) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 18/04/2017 às 10:00h

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO